



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1169A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/adolfo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1169A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2486/2025
DE 17 DE JUNHO DE 2025

**“DECLARA E REGULAMENTA
PONTO FACULTATIVO NO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,
PÓS FERIADO MUNICIPAL DO
DIA DE CORPUS CHRISTI”.**

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito do Município de Adolfo, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e:

Considerando que, o próximo dia 19 de junho (quinta-feira) é uma data comemorativa ao **DIA DE CORPUS CHRISTI**, feriado municipal;

Considerando que, o dia 20 de junho, ocorrerá em uma sexta-feira, intercalando o feriado comemorativo ao **DIA DE CORPUS CHRISTI** com o final de semana (sábado e domingo), o que torna a prestação de serviços público seccionado;

Considerando que a medida a ser tomada justifica-se o interesse público; e

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades administrativas do Município e racionalizar o serviço público.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, em seu expediente integral, no dia 20 de junho do corrente ano (sexta-feira), em razão do feriado municipal de **CORPUS CHRISTI**, 19 de junho de 2025 (quinta-feira), ressalvado as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços considerados de interesse essencial (cemitério, segurança, higiene, limpeza pública, coleta de lixo, saúde e a Associação Filantrópica Adolfense (AFA) - Creche), ficando determinado que o gestor de cada órgão dos serviços essenciais, decida como proceder para que esses serviços não sejam interrompidos.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Adolfo, aos 17 de junho de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

**Registrado em livro próprio e publicado por afixação
em local de Costume, na data supra, na
conformidade do artigo 95 da Lei Orgânica do
Município de Adolfo-SP.**

Outros Atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Adolfo torna público aos interessados a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025, por REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO 037/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para a frota da Prefeitura Municipal de Adolfo/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/2025, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Adolfo.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 18/06/2025, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Adolfo, sito na Avenida Castro Alves, nº 780, Centro, Adolfo - SP, Cep: 15.230-000.

DATA: 17/06/2025 - **RICARDO DI GIORGIO ROBLES - PREFEITO.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 001/2025 PROCESSO 026/2025

RICARDO DI GIORGIO ROBLES, Prefeito Municipal do Município de Adolfo/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do o parecer Jurídico, RATIFICO a Dispensa por Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação de show artístico com o artista “SEU MOÇO” em comemoração à festa junina da cidade de Adolfo, a ser realizado na data de 21/06/2025, na praça da matriz, com duração de 02 (duas) horas.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 13 de maio de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 017/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO-SP-CNPJ/MF 45.140.431/0001-91.

CONTRATADA: RIRU NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 49.624.221/0001-20

Fundamento Legal: artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Objeto: Contratação de show artístico com o artista “SEU MOÇO” em comemoração à festa junina da cidade de Adolfo, a ser realizado na data de 21/06/2025, na praça da matriz, com duração de 02 (duas) horas.

Assinatura: 13/05/2025.

Vigência: 31/12/2025.

Preço Fixo Total R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Pagamento: Após emissão da nota fiscal.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 13 de maio de 2025.

RICARDO DI GIORGIO ROBLES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1169A

Página 3 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2025 PROCESSO 035/2025

Ricardo Di Giorgio Robles, Prefeito Municipal do Município de Adolfo/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do o parecer Jurídico, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, referente à contratação de empresta especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 11 de junho de 2025.

Ricardo Di Giorgio Robles
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
CONTRATO Nº 024/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Adolfo.

Contratada: A A R CONSULTORIA E NEGOCIOS - ME.

Objeto: Contratação de empresta especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria junto ao Processo FID – Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos/2022, incluindo a análise dos projetos básicos, memoriais e anexos necessários, bem como elaboração de relatório de auditoria independente, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público n.º 01/SJC/FID/2021.

Data Inicial: 11/06/2025

Data Término: 11/06/2026

Valor Global: R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais).
Adolfo/SP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2025 PROCESSO 036/2025

Ricardo Di Giorgio Robles, Prefeito Municipal do Município de Adolfo/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como do o parecer Jurídico, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, referente à Contratação de empresa para organização e realização de evento “rally da independência” na cidade de Adolfo/SP, conforme termo de referência. O evento será realizado na data de 06 e 07 de setembro de 2025, em local e horário a ser estipulado pela Prefeitura Municipal de Adolfo. A empresa contratada devesse orientar quanto as necessidades de ambulância, e enfermeiros para as datas, horários e locais. A empresa contratada devesse arcar com todas as custas de Transporte

da equipe, estrutura, levantamento de prova, camisetas e equipe de apuração de prova, além de faixas de chegada e largada, serviços de inscrições e de direção de prova, troféus, som para o evento, divulgação do evento, premiação, e demais necessários para a realização do evento.

Prefeitura Municipal de Adolfo, 11 de junho de 2025.

Ricardo Di Giorgio Robles
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO
CONTRATO Nº 025/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Adolfo.

Contratada: RALLYE DA INDEPENDENCIA LTDA ME,
CNPJ nº 12.124.408/0001-5.

Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de evento “rally da independência” na cidade de Adolfo/SP, conforme termo de referência. O evento será realizado na data de 06 e 07 de setembro de 2025, em local e horário a ser estipulado pela Prefeitura Municipal de Adolfo. A empresa contratada devesse orientar quanto as necessidades de ambulância, e enfermeiros para as datas, horários e locais. A empresa contratada devesse arcar com todas as custas de Transporte da equipe, estrutura, levantamento de prova, camisetas e equipe de apuração de prova, além de faixas de chegada e largada, serviços de inscrições e de direção de prova, troféus, som para o evento, divulgação do evento, premiação, e demais necessários para a realização do evento.

Data Inicial: 11/06/2025

Data Término: 31/12/2025

Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).
Adolfo/SP.